



**APSS**  
Associação dos Profissionais  
de Serviço Social

## PROGRAMA DE ACÇÃO 2009-2011

*"Lado a lado  
os bambus crescem e vergam  
sem quebrar"*  
Rodrigues, D. (2008)

A constituição da ORDEM d@s Assistentes Sociais constitui-se como o objectivo central para o mandato de 2009-2011, objectivo que se considera como fulcral para o reforço e melhoria da organização da categoria profissional. Trata-se de um investimento que, estando amplamente suportado na vontade expressa de várias formas pel@s Assistentes Sociais portuguesas, é cada vez mais equacionado também como propósito indispensável e escudado em percursos similares a nível internacional. Foi neste contexto que a Reunião dos Delegados da Região Europeia da Federação Internacional dos Assistentes Sociais realizada no Porto em Maio de 2008, aprovou uma moção de apoio e incentivo ao processo de constituição da ORDEM d@s Assistentes Sociais em Portugal.

É neste sentido que as actividades previstas para o período de 2009-2011 se dirigem privilegiadamente em direcção à ORDEM, quer dando continuidade e acompanhamento ao processo já iniciado, quer prevendo as muitas actividades que a implementação e consolidação de uma nova modalidade organizativa irá exigir.

A centralidade do projecto da ORDEM, não dispensa todavia a necessidade de investir noutras áreas de acção que, de múltiplas formas, complementam e apoiam propósitos de valorização e defesa da profissão.

Neste plano de actividades enunciam-se os objectivos centrais, bem como um plano de actividades que, apesar de ser incidente na criação da ORDEM, não pode deixar de incluir a diversidade de campos que julgamos necessários.

Este Programa, que se constitui num teste à capacidade de mobilização e participação da categoria profissional em torno de um objectivo decisivo, visa prioritariamente dar corpo à viabilidade do projecto ORDEM, e implica um esforço de tod@s, não só em termos financeiros (muitíssimo necessários) como também em termos de colaboração no processo.

#### 1. Objectivos para 2009-2011

- a. Acompanhamento e finalização dos procedimentos legais relativos ao processo de reconhecimento da ORDEM
- b. Estimulo e reforço da coesão da classe profissional
- c. Acompanhamento vigilante sobre as condições e mutações no desempenho profissional
- d. Apreciação da regulação da formação/ensino nas suas diversas modalidades
- e. Incremento das relações e projectos europeus e internacionais.

#### 2. Principais actividades

- a. Prosseguir e ultimar o levantamento de profissionais de Serviço Social existentes no país
- b. Acompanhar o estudo sociológico e o parecer jurídico previstos para a fundação de associações profissionais públicas
- c. Apoiar as delegações regionais no seu papel de interlocutores de proximidade com a categoria profissional
- d. Reforçar e diversificar a comunicação com @s associad@s, nomeadamente através da manutenção e renovação permanente do site e da *Newsletter*
- e. Criação e animação da publicação Cadernos de Advocacia Social

- f. Construção e dinamização de parcerias nacionais e internacionais designadamente no decorrer do processo de criação e consolidação da ORDEM profissional
- g. Apoiar e sugerir iniciativas e actividades destinadas à obtenção dos suportes e recursos materiais necessários ao processo da nova orgânica profissional
- h. Desenvolver acções de contacto e informação junto dos agentes interferentes no processo da ORDEM
- i. Incrementar a oferta de formação designadamente potenciando os recursos disponíveis na APSS, seus associados e cooperantes
- j. Continuar a garantir a oferta de actividades no âmbito da supervisão e qualificação profissional, diversificando os campos de aplicação e exercício
- k. Reavaliar o processo de reconhecimento do estatuto de interesse público à APSS
- l. Reforçar a cooperação internacional designadamente através da Federação Internacional de Serviço Social e da Região da Europa desta Federação
- m. Organizar um Congresso Nacional de Serviço Social
- n. Dar continuidade aos Grupos de Trabalho em funcionamento, nomeadamente o GRINAPSS (Relações Internacionais), o Grupo da Saúde, o Grupo do HIV-SIDA, e retomar o GRESAME (Saúde Mental)
- o. Incentivar e suportar a criação e desenvolvimento de novos grupos de trabalho
- p. Criar um núcleo de informação jurídica na área laboral com a colaboração duma colega em regime de voluntariado
- q. Acolher e dar sequência a iniciativas da categoria profissional nomeadamente aquelas orientadas para novos campos de actuação da APSS e da construção da ORDEM.

Lisboa, Janeiro de 2009